

PROJETO DE LEI Nº 015/ 2023

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou em 1ª e 2ª votação o Projeto de Lei Nº. 015/2023, oriundo da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sanharó.

Dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores públicos comissionados e efetivos do Poder Legislativo do Município de Sanharó/PE e dá outras providências.

Art. 1º Os vencimentos dos cargos comissionados vinculados ao Poder Legislativo do Município de Sanharó/PE ficam fixados nos seguintes valores:

- I – CC1 – R\$ 4.080,44 (Quatro mil, oitenta reais, trinta e quarenta e quatro centavos)
- II – CC2 – R\$ 2.411,42 (Dois mil, quatrocentos e onze reais e quarenta e dois centavos)
- III – CC3 – R\$ 2.190,24 (Dois mil, cento e noventa reais e vinte e quatro centavos)
- IV – CC4 – R\$ 1.576,70 (Hum mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta centavos)
- V – CC5 – R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais)

Art. 2º O vencimento dos cargos efetivos de Assessor de Serviços Legislativos e Assistente de Controladoria ficam fixados em R\$2.232,80 (Dois mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).

Art. 3º Os recursos para aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2023.

Sanharó, 13 de abril de 2023.

Rodrigo José Galvão Didier
Presidente